Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/05/2022 às 22:01:15

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.966 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 24 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 442/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva.
Data Início: 23/05/2022
Data Fim: 23/05/2022
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.
Valor unitário: 22,00
Valor Total: 22,00
Município de Destino/UF: Londrina/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.
Veículo Utilizado: SPIN **Placas**: RHN-7E32
Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON; 01 paciente com horário de atendimento às 13:00 horas no ICL.
Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse município, a qual consta na Lei n° 946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (24/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/05/2022 às 22:01:15

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.966 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 24 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 443/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Flavio Prachun
Data Início: 24/05/2022
Data Fim: 24/05/2022
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.
Valor unitário: 60,50
Valor Total: 60,50
Município de Destino/UF: Londrina/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.
Veículo Utilizado: FORD KA **Placas**: BCQ-2997
Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (24/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/05/2022 às 22:01:15

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.966 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 24 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 444/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva.
Data Início: 24/05/2022
Data Fim: 24/05/2022
Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.
Valor Unitário: 181,50
Valor Total: 181,50
Município de Destino/UF: Curitiba / PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.
Veículo Utilizado: HB20 **Placas**: RHW-5A18
Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 08:00 horas no Hospital do Trabalhador.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (24/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/05/2022 às 22:01:15

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.966 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 24 de Maio de 2022.

PORTARIA Nº 060/2022

***SÚMULA**:* Designa servidor para exercer a função gestor de Atas e contratos administrativos. E fiscal de contratos de obras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, que cabe à Administração fiscalizar e acompanhar a execução de contratos nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67, "caput", da Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar o servidor **Johny Samuel Aparecido Biancato**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.824.601-2/SSP/PR e CPF nº 054.877.949-01, nomeado através do Decreto nº 67/2021, no cargo de Diretor de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ficando como responsável gestor geral de todas Atas e Contratos firmados juntos a Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí – Pr.

Art. 2 º. – Designa o servidor **Jose Renato Batista De Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.747.513-0/SSP/PR e CPF 077.044.499-74, CREA/PR- 203851/D nomeado através do Decreto nº 130/2022, no Cargo de Secretária Municipal de Governo, ficando como responsável para exercer a função de **Fiscal de Contrato de Obras** e **Responsável Técnico**, para assumir a responsabilidade técnica pela elaboração de projetos e especificações, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela administração, EXCLUSIVAMENTE, aqueles referentes à execução de obras, visando o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados para a administração. Ficando como responsável para responder pelo Município de Ariranha do Ivaí - Pr.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Portaria 010/2021.

Publique-se.

Ariranha do Ivaí, 20 de maio de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal